



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 469/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento efetuado pela servidora Lucilene Aparecida Floriano, protocolado sob o nº 3112, em 31.07.2024, em que requer seu afastamento para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Lucilene Aparecida Floriano, ocupante do cargo de Motorista, por 10 (dez) dias, do período de 30.07.2024 a 08.08.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de agosto de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.